OFÍCIO Nº 011/2026 – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2751/2026

Baía Formosa/RN, 19 de outubro de 2026.

À Senhora
SANDRIELLY FONTINELE DE PAULO
Secretária Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN

ASSUNTO: Solicitação de esclarecimento técnico sobre itens da planilha orçamentária – Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, encaminhamos para análise e manifestação dessa Secretaria Municipal de Obras o pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de mirante e portal, pavimentação do acesso à Praia de Bacopari e urbanização das orlas das praias do Pontal e Bacopari, no Município de Baía Formosa/RN, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 955359.

O questionamento refere-se aos preços unitários constantes da planilha orçamentária dos itens 2.4.2 – Assoalho de Madeira e 2.4.3 – Piso Podotátil. A empresa aponta possível divergência, uma vez que os valores lançados aparentemente reproduzem o mesmo preço unitário do item 2.4.1, embora se tratem de serviços distintos, além de mencionar diferença em relação às respectivas referências do SINAPI/CAIXA.

Diante disso, solicitamos que essa Secretaria, por intermédio do responsável técnico pela elaboração ou aprovação do orçamento, proceda à conferência da planilha e apresente resposta técnica objetiva aos seguintes pontos:

1. informar se os preços unitários adotados nos itens 2.4.2 e 2.4.3 estão corretos;
2. caso estejam corretos, indicar a composição, referência, base de preços ou critério técnico utilizado para sua definição;
3. caso seja constatado erro material ou equívoco, informar os valores corretos, acompanhados da respectiva composição e/ou memória de cálculo;
4. informar se eventual correção acarretará alteração do valor global estimado da contratação, atualmente fixado em R$ 1.051.723,24; e
5. encaminhar, se for o caso, a planilha orçamentária corrigida e os demais documentos técnicos que necessitem de atualização.

Considerando que o pedido de esclarecimento interfere diretamente na formação dos preços e na elaboração das propostas, solicitamos que a manifestação seja encaminhada com a maior brevidade possível, a fim de permitir a resposta formal ao interessado e a adoção das providências administrativas cabíveis antes do prosseguimento do certame.

Segue anexo o teor do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada, para conhecimento e resposta.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO
Data: 19/10/2026 11:23:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN

OFÍCIO Nº 45/2026 – SEMOB

Baía Formosa/RN, 21 de outubro de 2026.

À Senhora
JULIANA ALVES DE LIMA MACHADO
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN

Assunto: Suspensão da Concorrência Eletrônica nº 002/2026 para análise dos questionamentos referentes aos itens 2.4.2 e 2.4.3 da planilha orçamentária.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 011/2026 – CPL, referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2026 e ao Processo Administrativo nº 2751/2026, que trata dos questionamentos apresentados acerca dos preços unitários dos itens 2.4.2 – Assoalho de Madeira e 2.4.3 – Piso Podotátil da planilha orçamentária, informamos que a Concorrência Eletrônica nº 002/2026 será suspensa, a fim de possibilitar a análise técnica detalhada dos referidos questionamentos por esta Secretaria.

Concluída a análise, caso seja constatada a necessidade de ajustes, as informações serão devidamente corrigidas na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos pertinentes, com o consequente valor global atualizado da contratação, devendo o edital e seus anexos ser republicados, com a reabertura dos prazos legais, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Não havendo necessidade de alteração, o certame poderá ser retomado nas condições originalmente publicadas.

Dessa forma, solicitamos a adoção das providências administrativas cabíveis para a suspensão do certame, com a devida publicação do aviso de suspensão nos mesmos meios em que foi divulgado o edital, até a conclusão da análise e posterior manifestação desta Secretaria.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRIELLY FONTINELE DE PAULO
Data: 21/10/2026 15:13:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandrielly Fontinele de Paulo
Secretário(a) Municipal de Obras